



EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária de 26 de janeiro de 2021 deliberou o seguinte: -----

- Aprovar a ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2021; -----

- Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 31.º da LGTFP, os montantes máximos a afetar a: Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) em 3.848.928,00 euros; a Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) em 151.466,00 euros; a Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c) do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) em 76.200,00 euros; a Prémios de desempenho (alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) em 50,00 euros; -----

- Aceitar a doação, à Biblioteca e Museu Municipal, durante o 2.º semestre de 2020, das seguintes monografias: de Sérgio Oliveira Sá: Onde apanhei estes versos; Largada de pombos-

bravos; Aspetos decorativos; 25 de Abril da ilusão à revolta; de Leandro Ceia: Pouca Sorte em Gilbertos; de Vigílio Borges Ferreira: Em (Re) Construção Elementos para uma Sociologia na Atividade na Indústria da Construção em Portugal; da Câmara Municipal de Loulé: 13.ª edição do concurso literário Sophia de Mello Breyner Andreson; de Levi Guerra: Os Lusíadas na Figuração de Levi Guerra; da Fundação Calouste Gulbenkian: 256 exemplares de monografias de vários autores. Bem como agradecer a doação aos doadores; -----

- Propor a aquisição das parcelas n.º 7 e 8, da operação de loteamento por reparcelamento, no lugar de Algeriz, da freguesia de Macieira de Cambra, nos termos da avaliação efetuada, aos respetivos proprietários; -----

- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o mapa Fluxos de Caixa 2020 (resumo e desagregado); -----

Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a presente alteração orçamental modificativa, pressupondo a aprovação prévia do mapa Fluxos de Caixa 2020 (resumo e desagregado); -----

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, autorizar a transferência do valor de 2.336,00€ para o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões tendo em vista a aquisição de bens não alimentares para o Banco Solidário tendo em vista o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade; -----

- Ratificar o ponto 6 do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal 3P/2019, de 14-1-2021, que determinou a prorrogação dos prazos de pagamento relacionados com os serviços de água, saneamento e gestão de resíduos e à suspensão, naquela data, da aplicação dos juros de mora de faturas dos serviços de água saneamento e resíduos já vencidas, até ao dia 3 de março de 2021; -----

- A eliminação do fundo que ficou a cargo da Secretária do GAP, Maria Fernanda Pinho Quental, no valor de € 1.500,00, com a constituição de outro, pelo mesmo valor e as mesmas rubricas, a cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins; -----

- A isenção das tarifas de disponibilidade, durante dois meses, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores domésticos que comprovem a diminuição do rendimento do agregado familiar em 30% ou mais, face ao verificado nos últimos meses de 2020; bem como a isenção das tarifas de disponibilidade, durante dois meses, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores não domésticos - comércio, serviço e indústrias – que, comprovadamente, tenham encerrado total ou parcialmente, motivado por decreto do governo, determinação legislativa ou administrativa ou que tenham tido uma quebra abrupta de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês de dezembro de 2020. Mais deliberou que estas medidas entram em vigor a 1 de fevereiro, podendo os requerimentos serem remetidos até ao dia 31 de março; -----

- No âmbito do Processo de Obras Particulares n.º 101/16 – Tipo ONERED, deferir a pretensão da requerente nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 11-1-2021; -----

- Aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal. -----

Vale de Cambra, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)